

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se priorizar a proteção à vida e à incolumidade física da pessoa, consoante o disposto no art. 269, § 1º da Lei nº 9.503/97 - CTB;

Considerando as provas consistentes e os fortes e suficientes indícios da autoria constatados por meio de sindicância realizada por este Departamento de Trânsito em conjunto com a Delegacia Geral de Polícia Civil.

Considerando o relatório da análise dos processos de Habilitação, formulado pela Comissão de Sindicância, sobre a 4ª DRP/Ciretran/Renach, recolhidos junto ao arquivo da Diretoria Estadual de Trânsito- DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1. Recolher os documentos de Habilitação, arrolados a seguir, com fulcro no art. 269, incisos III e IV, art. 272, da Lei nº 9.503/97, como medida acautelatória, fundada no exercício do poder de polícia administrativa do Estado.

I -	Carlos Roberto Braz	02090798207
II -	Antônio Santana Dias	02090792960
III -	Antônio Carlos Fidelis	02090790818
IV -	Antidio Tomaz	02090789522
V -	Agenilso Fernandes	02090779939
VI -	Adilson Adelson Celista	02090773268
VII -	Valdecir Persike	02106811799
VIII -	Silvino Kremer	02106809700
IX -	Sebastião Pedro da Rocha	02106805182
X -	Reginaldo Emerson Alves	02106797788
XI -	Pedro Rodrigues	02106792240
XII -	Pedro Pinzeger	02106788001
XIII -	Otávio Araújo Miranda	02106782106
XIV -	Osvaldo Eliosipio dos Passos	02106779878
XV -	Odair Crisanto	02106775466
XVI -	Nilson Walz	02106772180
XVII -	Milton César Balduino	02106769409
XVIII -	Juliano Lecheta	02106761901
XIX -	Laudelino Bucci	02106764204
XX -	José Catulino Rocha	02106760778
XXI -	João Paulo Abranoski	02106758906
XXII -	João Josias da Silveira	02106758681
XXIII -	Joacir João da Silva	02106737052
XXIV -	Ivan Batista	02106736478
XXV -	Gilmar Zanluca	02106734433
XXVI -	Gevanildo José Vitor	02106732940
XXVII -	Genuir Roman	02106731606
XXVIII -	Edmilson Xavier Fonseca	02213979930
XXIX -	Celco Benke	02106720654
XXX -	Dionísio Alves de Macedo	02106723057
XXXI -	Valmor Crispim da Silva	01607738066
XXXII -	Valmir Oliveira	01607734754
XXXIII -	Alcione de Jesus Nascimento	02076747985
XXXIV -	Jean Charels Coelho	02090810408
XXXV -	Amarildo Francisco dos	01607644302

Santos		
XXXVI - Adilson Prestes da Rocha		01607640225
XXXVII - Luiz Carlos de Souza		02090822901
XXXVIII - Alexandre Eskelsen		01607636310
XXXIX - Antônio Maciel dos Santos		02106706380
XL - Aldomar Daros Primo		02106701060
XLI - Adriana Oliveira Ribeiro		02106698760
XLII - Adolfo de Avilla		02106694358
XLIII - Adelirio Sauer		02106693990
XLIV - Jovino de Souza Borba		02058468812
XLV - Sidnei Piassa		02035928735
XLVI - Selma Silveira		02035924658
XLVII - Sandro Crespi		02035923414
XLVIII - Rita de Cássia da Cunha Dimas		02035919285
XLIX - Maurício Sales Lamim		02035914621
L - Mirina Luizita Henkel		02035916331
LI - Volmir Assis Brasil		02090928400
LII - Vanderlei Vieira		02090925231
LIII - Valdir Golçalves		02090921703
LIV - Vadecir Sulzbach		02090920802
LV - Telmir Soares		02090919409
LVI - Rodirley João de Paula		02090904810
LVII - Roberto Luiz Flor		02090901869
LVIII - Pedro Crespi		02090888432
LIX - Osvaldo André		02090885048
LX - Mário João Vicente Junior		02090876255
LXI - Marcelo João de Almeida		02090866445
LXII - Lúcia Justino Soares		02090822028
LXIII - Jocelino Antônio da Luz		02090815829
LXIV - José Nicácio Custódio		01607690483
LXV - José Agnaldo Cavalheiro da Silveira		01607688170
LXVI - Genésio da Rocha		01607681807
LXVII - Gerson Becher		01607678701
LXVIII - Gisele Regina Mafra		01607677786
LXIX - Francisco Galdino		01607675633
LXX - Edilson Rodrigues		01607675309
LXXI - Dolcimar Boni		01607667641
LXXII - Custódio Felipe dos Santos Neto		01607657174
LXXIII - Cláudio Correa		01607660061
LXXIV - Candido José Vieira Junior		01607653646
LXXV - Anderson José Amara		01607641242
LXXVI - Alfredo Ribeiro		01607637446

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Florianópolis, 03 de abril szde 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Geral - DETRAN/SC